



Maceió, 10 de maio de 2023

Nº 167

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 9 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-14307/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 10, voltando.

Proc. nº 12070-13615/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente aos meses de MARÇO E ABRIL de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-14274/2023. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 22, voltando.

Proc. nº 12070-14313/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção de unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-13628/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de ABRIL/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13636/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruripe, referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-14274/2023. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-14307/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13776/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de ABRIL/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 80/81, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13944/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao



Maceió, 10 de maio de 2023

Nº 167

mês de ABRIL/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 48/49, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 9 de maio de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.2937/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 030/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa CONFECÇÕES NOBREGA EIRELI - ME sob CNPJ sob o nº 07.149.307/0002-89, que tem por escopo à aquisição de bandeiras, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 9 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 319, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.791, de 29 de dezembro de 2022 (LOA), assim como a Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2021 (LDO)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 3.013.600,00 (três milhões, treze mil e seiscentos reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Processo de Alteração Orçamentária nº 001/2023
Maceió, 08 de maio de 2023

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGÃO- DENOMINAÇÃO	CODIGO
GOVERNADORIA	11000
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CODIGO
DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011

NATUREZA DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE Q. D. D.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

REABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS	3.1.90.11		500		2.380.000,00
	210- TODO ESTADO	3.1.90.13		500		523.600,00
03.092.0004.3080	CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA 204-REGIÃO METROPOLITANA	3.3.90.39		500		110.000,00
TOTAL						3.013.600,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.092.0004.3541	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE POIO TÉCNICO 210 - TODO ESTADO	3.1.90.11		500		2.380.000,00
		3.1.90.13		500		523.600,00
03.092.0004.3080	CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA 204-REGIÃO METROPOLITANA	4.4.90.51		500		70.000,00
		4.4.90.61		500		40.000,00
TOTAL						3.013.600,00

JUSTIFICATIVA
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.



Maceió, 10 de maio de 2023

Nº 167

ORGÃO				
GOVERNADORIA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Maceió, 08 de maio de 2023				
<input checked="" type="checkbox"/> <u>NOTA DE RESERVA</u> ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	CODIGO ORÇAMENTARIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01/2023	03.092.0004.3541	3.1.90.11	500	2.380.000,00
		3.1.90.13	500	523.600,00
	03.092.0004.3080	4.4.90.51	500	70.000,00
		4.4.91.61	500	40.000,00
RECURSOS ORÇAMENTARIOS		TIPOS DE RESERVA		
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Cessão de Recursos		
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/> Decorrente de Determinação		
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas		
OBJETIVO				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de <u>vários programas</u> de trabalho.				
Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público Geral				

A ata da sessão está disponível no site oficial
(www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 09 de maio de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas

Meliana Martin
Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 03/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Ana Fernanda Alves**, em atuação na 7ª **Vara de Família da Comarca de Arapiraca, CEJUSC e ainda e na 1ª e 10ª varas de Família (atuando na defesa da parte requerida)** gozará férias no período compreendido entre **15.15.2023 a 29.05.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Cavalcante Paes Lima** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre **15.05.2023 a 18.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre **19.05.2023 a 22.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual realizados às quartas-feiras, na sede da DPE, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Roana do Nascimento Couto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre **23.05.2023 a 25.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual realizados às quintas-feiras, na sede da DPE, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública **Carina Soares** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª Vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre **26.05.2023 a 29.05.2023**, sem prejuízo de

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 12/2023

Processo Administrativo nº: 12070.4357/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de solução integrada de controle e gestão de frequência dos servidores, com base na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 e complementada pela Portaria nº 1.486 de 03 de junho de 2022, que regulamenta as disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

EMPRESA: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

CNPJ: 23.936.211/0001-36

TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)



Maceió, 10 de maio de 2023

Nº 167

suas atribuições;

Art. 2º. Acaso haja incompatibilidade na atuação da Dra. Carina Soares no período retromencionado, qual seja: 26.05 a 29.05, em relação aos processos em trâmite em quaisquer das mencionadas varas, fica estabelecido, desde logo, que a atribuição recairá sobre a Dra. Bruna Rafaela Paes.

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA/AL**